



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

Reunião Ordinária

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos pessoais, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto**, **Sandra de Jesus Garcia Subtil** em substituição legal do senhor Vereador **João Manuel Ferreira Farinha**, por se encontrar de férias, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro e **Marco Fernando Duque de Mendonça**. -

A Câmara decidiu justificar a falta dos senhores Vereadores **João Manuel Ferreira Farinha** e **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**. -----

Pelas dez horas e dezoito minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

O Executivo deu as boas vindas a **Sandra Subtil**, estando esta como Vereadora em regime de substituição. -----

Interveio a senhora Vereadora **Sandra Subtil**, agradecendo a forma calorosa como foi recebida e desejando um bom ano para todos os presentes. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de dezembro de 2018, que apresenta os seguintes saldos:** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

Reunião Ordinária

- Operações Orçamentais: 422.534,16 € -----  
- Operações Não Orçamentais: 214.090,44 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 dezembro de 2018, **no montante de €161.685,28.** -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 27 de dezembro de 2018, **no montante de €344.469,35.** -----

## ORDEM DO DIA: -----

### 1 - Fundo Maneio para o Ano de 2019. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. O valor do Fundo de Maneio (Permanente), fixado em 2018, através da deliberação n.º 3, inserta na ata 1/2018, de 3 de janeiro, foi de 2.000 euros, para acorrer a despesas correntes de carácter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, competindo a sua gestão à chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria José Esteves Gomes da Costa; -----

2. Nos termos da informação do Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 27 de dezembro de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, a importância de 2.000 euros revelou-se suficiente para os efeitos que visa prosseguir; ----

3. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, prevê a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

Assim, proponho: -----



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

## Reunião Ordinária

Aprovar que o Fundo de Maneio a gerir pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria José Esteves Gomes da Costa, ou seu substituto legal, para despesas correntes de carácter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, seja fixado em 2.000 euros, afetos às seguintes dotações orçamentais: -----

-02.02.01.21- Outros Bens - 150 euros; -----

-02.02.02.25- Outros Serviços - 350 euros; -----

-02.02.01.08- Material de Escritório - 100 euros; -----

-02.02.02.09-Comunicações - 100 euros; -----

-02.02.02.10-Transportes - 250 euros; -----

-02.02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes; -----

-02.02.01.02.02-Gasóleo - 150 euros; -----

-02.02.01.05-Alimentação, Refeições Confeccionadas - 900 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

## **2 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Logístico Para Jantar de Ano Novo.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato União solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de estrados para 120 pessoas, 50 cadeiras e 4 baldes de lixo no âmbito da realização de um jantar de Ano Novo a ter lugar no dia 5 de janeiro de 2019;-----

2. Informação da Divisão Serviços Técnicos datada de 21 de dezembro de 2018, informando da lista de meios envolvidos e da disponibilidade municipal para satisfazer o pedido logístico solicitado; -----

3. Informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 26 de dezembro 2018, informando do custo do serviço a prestar à Filarmónica do Crato que orça em 267,74 euros; -----



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

Reunião Ordinária

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio, à Filarmónica do Crato, com a cedência de estrados para 120 pessoas, 50 cadeiras e 4 baldes de lixo no âmbito da realização de um jantar de Ano Novo a ter lugar no dia 5 de janeiro de 2019, com isenção de custos no valor de 267,74 euros; -----

-----  
Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** dizendo que, na sua opinião este tipo de pedidos, atendendo às competências delegadas, deveriam vir só para conhecimento. -----

-----  
O senhor **Presidente da Câmara** intervém dizendo que, em 2018, existiam protocolos de colaboração com algumas associações, e aí sim, pensa estar aquilo que é a competência do Presidente, referindo que, esta competência de apoio às associações, não é uma competência delegável. -----

Disse ainda que, é sua intenção trazer, eventualmente na próxima reunião de Câmara, uma deliberação com uma autorização genérica ao Presidente da Câmara para este tipo de apoios, nomeadamente logísticos e relativos a transportes e, eventualmente, colocar um teto de custos. -----

-----  
Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** perguntando ao senhor Presidente se a maior parte desses acordos terão cessado em dezembro e, se eventualmente, na próxima reunião já muitos desses acordos virão para deliberação, solicitando a informação sobre os resultados e execução dos mesmos. -----

-----  
O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que, dentro das possibilidades dos serviços, irá tentar trazer alguma documentação relativamente às execuções, na próxima reunião de câmara. -----

Referiu ainda que, existem algumas destas associações que têm compromissos plurianuais, como é o caso do Desporto e, portanto, estão salvaguardadas. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

Reunião Ordinária

Informou que na próxima reunião, tentará trazer os apoios às IPSS.-----  
Disse ser sua intenção, produzir um documento onde se pudesse perceber, quer a execução ao nível dos apoios logísticos, quer financeiros às associações, no sentido de este ano ser implementado o regulamento ao associativismo e, também para que, aquando das deliberações, todos pudessem ter uma ideia daquilo que foi o ano anterior.-----

O senhor Presidente da Câmara disse ainda haver casos complicados, que irão exigir um pouco mais de todos, nomeadamente no que diz respeito à execução de protocolos, de forma a garantir ao município coisas que pensa serem essenciais.-----

Disse ser sua intenção fazer isto de uma forma conscienciosa e equilibrada, como tal prefere trazer uma ou duas deliberações isoladas, específicas para uma só associação, antes de deliberar qualquer protocolo.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

### **3 - Programa de Dinamização Social Municipal do Crato "Dinâmica Jovem" - 2019**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal "Dinâmica Jovem", a Câmara Municipal do Crato fixará, anualmente, o número máximo de jovens a admitir no programa do respetivo ano, as bolsas a atribuir e a duração, por modalidade";-----

2. Nos termos da informação da Chefe Divisão Desenvolvimento Social em regime de Substituição, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se fixar o número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos e as bolsas a atribuir que serão de acordo com a idade dos participantes:-----



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

## Reunião Ordinária

1. Entre 16 e 18 anos - 250 euros; -----
  2. Entre 19 e 25 anos - 300 euros; -----
  3. Entre 26 e 35 anos - 350 euros; -----
- 3.A participação dos jovens deverá envolver as seguintes modalidades:
- a) Todos os jovens recenseados no município do Crato que estejam à procura do primeiro emprego; -----
  - b) Todos os desempregados recenseados no município do Crato, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive, e que não auferam subsídio de desemprego ou outra prestação social; -----
  - c) Poderão ainda participar os jovens residentes no Concelho do Crato, com idades a partir dos 16 anos, cuja situação não seja enquadrável nos pontos anteriores. -----
4. A colocação dos jovens no programa deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis, exceto em situações devidamente fundamentadas, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar fixar, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 15.º do Regulamento Municipal do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem", o seguinte: -----
  - 1.1. Fixar o número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos; -----
  - 1.2. Bolsa mensal a atribuir, por idades, da seguinte forma: -----
    - 1.2.1. Entre os 16 e 18 anos, *inclusive*: 250 euros; -----
    - 1.2.2. Entre os 19 e 25 anos, *inclusive*: 300 euros; -----
    - 1.2.3. Entre os 26 e 35 anos, *inclusive*: 350 euros; -----
  - 1.3. Duração: A colocação dos jovens no programa deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis, exceto em situações devidamente fundamentadas, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil; -----
  - 1.4. Modalidade: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

### Reunião Ordinária

- a) Todos os jovens recenseados no município do Crato que estejam à procura do primeiro emprego; -----
- b) Todos os desempregados recenseados no município do Crato, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive, e que não auferiram subsídio de desemprego ou outra prestação social; -----
- c) Poderão ainda participar os jovens residentes no Concelho do Crato, com idades a partir dos 16 anos, cuja situação não seja enquadrável nos pontos anteriores. -----

-----  
Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho** dizendo que, a situação da Dinâmica Jovem é uma situação que se mantém há já algum tempo e, da qual, já desde o anterior mandato, gostaria de ver algumas alterações implementadas neste programa, referindo que, uma delas seria a implementação destes jovens no tecido empresarial do município, evitando o mais possível que alguns dos trabalhos que têm sido desempenhados por estes jovens, sejam desempenhados dentro da própria Câmara Municipal. -----

O senhor Vereador Sérgio Godinho disse ainda que, a função social e económica deste programa, é demasiado importante para que se vote contra esta deliberação, pelo que, os Vereadores do PSD irão abster-se. -  
-----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que todos sabem a fragilidade do tecido económico no Concelho do Crato, mas que isso não quer dizer que seja somente o município a dar este tipo de apoio, considerando que esta questão tem que passar por outro tipo de parcerias com as empresas locais, de modo a que tenham também este tipo de compromisso. -----

Considera haver uma grande hipocrisia relativamente a esta questão, pois atualmente, responsabiliza-se o Estado por tudo e por nada e, na sua opinião, o privado também tem as suas responsabilidades. -----

A senhora vereadora Gabriela Tsukamoto disse ainda que, o facilitismo não é a forma mais fácil de se atingir objetivos, pois estar a Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

### Reunião Ordinária

Municipal a dar subsídios para os jovens, para depois os mesmos estarem a trabalhar para o privado, não lhe parece de todo o correto.--- Disse que, sempre tem defendido a necessidade de existirem parcerias com os privados, em diversas tipologias de incentivos, pois os mesmos podem se candidatar, dando como exemplo a sua empresa que tem vários estágios comparticipados com vários jovens.-----

Referiu mais uma vez que, na sua opinião, são este tipo de parcerias que fazem sentido entre os municípios e os privados, de forma a integrar os jovens no mercado de trabalho.-----

O senhor Presidente da Câmara reafirmou que este programa é um programa social e, que, parcerias com privados virá trazer uma nova situação que passará pela fiscalização das mesmas, explicando que, se a Câmara Municipal se constituísse como parceira de algumas empresas privadas, para desse modo incluir jovens numa dinâmica de trabalho, aí teria que ter uma responsabilidade de fiscalização desse mesmo programa e, neste sentido considera muito mais coerente, que se propusesse uma solução idêntica à que a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto sugeriu.-----

O senhor Presidente disse ainda achar que este programa se encontra bem delineado e argumentado para o efeito, mas, entendendo aquilo a que os senhores vereadores se referem, dando nota que, neste último ano houve muita atenção relativamente ao desenrolar deste programa, tendo sido pedida muito mais responsabilidade aos jovens que estavam integrados no mesmo.-----

Informou que houve um aumento de jovens a quererem ter algumas funções, além daquelas que muitos consideraram serem de recreio, ou seja, houve um aumento de interesse por outras áreas, nomeadamente Museu, Turismo, Jardinagem inclusive nas Oficinas Municipais. -----

O senhor Presidente da Câmara deu nota de um outro programa que decorreu em simultâneo, que teve a ver com as florestas, onde também muitos jovens mostraram interesse em participar.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

### Reunião Ordinária

Referiu que, cada vez mais o compromisso passa por ajustar o programa em si, ao que os jovens gostariam de facto fazer, em prol da comunidade.-----

Referiu ainda que, no final, foi feito um inquérito aos jovens, no sentido de saber o que gostaram e que o que eventualmente mudariam no desempenho deste programa, e que o mesmo se encontra a ser analisado e trabalhado pelos técnicos do município.-----

O senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo que, existem mecanismos disponíveis para as empresas criarem estágios e programas, que permitem, desse modo, a integração destes jovens em empresas privadas. -----

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho**, dizendo que quando olham para esta questão o foco principal é o apoio aos jovens e não à empresa e, que, se fosse possível alargar o leque de opções destes jovens, na sua opinião seria mais benéfico para eles em dois aspetos, primeiro porque lhes dava um maior leque de experiências possíveis e por outro lado, alargaria as hipóteses de possíveis futuros empregos. ---

O senhor **Presidente** interveio reafirmou que, nesse sentido, tudo isso teria que ser no âmbito de um regulamento à parte. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** dizendo que, se o Município está a atribuir uma bolsa a estes jovens e depois eles forem integrados numa empresa privada, isso seria uma forma de apoio de dinheiros públicos em privados e, isso não é legalmente possível, reforçando, mais uma vez que, o tecido económico que existe nestes concelhos, não corresponde àquilo que são as necessidades dos próprios jovens e, muitas vezes, até ao grau de formação dos mesmos.--  
A senhora Vereadora disse ainda que, existe um problema estrutural no emprego no Alentejo e, que, é preciso que se reconheça, pois existe falta de mão-de-obra em determinadas áreas, e em compensação noutras áreas não existem empresas que empreguem esses mesmos jovens. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

### Reunião Ordinária

A senhora Vereadora deu o exemplo de um programa da Câmara Municipal do Fundão, que foi muito bom nesse sentido, tendo começado com o Polo Tecnológico e, que, permitiu a vinda de jovens fora do Fundão, para trabalhar para aquele Polo, pois não tinham jovens formados naquela área. Disse que, ao fim de sete anos passados com este programa, o Fundão tem cerca de cento e tal famílias a viver lá. -----

O senhor **Presidente da Câmara** quis ainda dar nota de que tudo isso está em mente, referindo que, quando se pensa em ter uma incubadora de empresas ou um Polo Tecnológico, onde se tem que partir do zero a todos os níveis, inclusive financeiro, por vezes torna-se muito difícil esse trabalho. -----

O senhor Presidente disse ainda que, existe algum trabalho feito nesse sentido, ainda que muito embrionário relativamente ao município do Crato, para esse tipo de soluções, mas, pensa que, em breve se começará a dar alguns passos mais firmes, estando atento às oportunidades que possam surgir, em termos de Fundos Europeus, de modo a que se possa passar à construção de algo deste género, no concelho do Crato. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que é necessário que Câmara Municipal consiga abrir concursos para alguns postos de trabalho com necessidades permanentes. -----

O senhor **Presidente** disse que, estes jovens estão integrados especificamente por uma necessidade social e, que, provavelmente, só uma percentagem mínima destes jovens, se irão conseguir colocar no Município ou nas Juntas de Freguesia. -----

Informou que, estão previstos em Mapa de Pessoal, aquilo que esta Câmara Municipal entendeu serem as necessidades permanentes do município, concursos esses que irão ser abertos em 2019. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2019, de 2 de janeiro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e das senhoras Vereadoras Gabriela Tsukamoto e Sandra Subtil e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

### Intervenção do Público-----

Não houve pedidos de intervenção. -----

### 4 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dez horas e vinte e quatro minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 6, minuta da ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro de 2019.

The block contains three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most stylized, followed by a signature that appears to be 'Cristina Isabel dos Santos Pereira', and a third signature below it.